



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2019 (\*)

(\* Republicação, em virtude de haver sido publicada no DEJT nº 2660, de 8-2-2019, Caderno Administrativo do TRT11, fls. 7/9, com incorreção)

Altera e determina a republicação do Anexo I da Resolução Administrativa nº 283/2015 e autoriza a Presidência a alterar o Ato nº 02/2019/SGP.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho - 11ª Região, Dr. Valdir Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as solicitações formuladas pelos Desembargadores, Corregedora e Vice-Presidente deste Regional, respectivamente, por meio dos Ofícios nºs 003/2019/SCR e 001/2019/Gab.VP), bem como pela Secretaria do Pleno (Ofício nº 04/2019/STP - DP-1015/2019);

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº MA-391/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução Administrativa nº 283/2015, que trata da regulamentação, no âmbito do TRT da 11ª Região, do Programa de Estágio não obrigatório, destinado aos estudantes de nível superior, para contemplar a **Corregedoria com uma vaga para estagiário, e a Vice-Presidência e a Secretaria do Pleno com duas vagas, cada.**

Art. 2º Determinar a republicação do Anexo I da Resolução Administrativa nº 283/2015, com as devidas alterações.

Art. 3º Autorizar a Presidência a providenciar as alterações que se fizerem necessárias no Ato nº 02/2019/SGP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de fevereiro de 2019

*Assinado Eletronicamente*

LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno



**Anexo I da Resolução Administrativa nº 283/2015(\*)**

Republicação com alteração aprovada pela RA nº003/2019

ÁREA	UNIDADE ADMINISTRATIVA - UA	VAGAS/UA		VAGAS/ÁREA
Direito	Varas do Trabalho de Manaus	2 <sup>1</sup>		82
	Gabinete de Desembargadores e Juiz Convocado	1 <sup>1</sup>		
	Núcleo de Distribuição dos Feitos de Manaus	4		
	Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista	3		
	Varas do Trabalho de Boa Vista	4 <sup>1</sup>		
	Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo	2		
	Secretaria Geral da Judiciária	2		
	Secretaria de Turma	1 <sup>1</sup>		
	Gabinete da Vice-Presidência(*)	2		
	Secretaria da Corregedoria(*)	1		
	Secretaria do Pleno(*)	2		
Arquivologia	Centro de Memória	6	1	1
História			3	3
Administração			2	5 <sup>2</sup>
Administração	Escola Judicial	6	3	
Tecnologia da Informação			1	1 <sup>3</sup>
Biblioteconomia			2	2
Administração	Gabinete de Desembargador	1		24 <sup>2</sup>
Administração	Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR	2		
Administração	Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	2		
Administração	Coordenadoria de Material e Logística	3		
Administração	Divisão de Licitações e Contratos	4		
Administração	Secretaria de Gestão de Pessoas	16	12	
Contabilidade	Secretaria de Orçamento e Finanças	4		8
Contabilidade			4	
Design	Assessoria de Comunicação Social	6		3
Comunicação Social - Jornalismo			6	
Arquitetura	Seção de Engenharia	4		2
Engenharia Civil			4	
Tecnologia da Informação	Assessoria de Gestão Estratégica	2		2 <sup>3</sup>
Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	21		21 <sup>3</sup>
		<b>TOTAL</b>		<b>159</b>

<sup>1</sup> Por Vara, Gabinete ou Turma;

<sup>2</sup> Total de 29 vagas para o curso de Administração;

<sup>3</sup> Total de 24 vagas para Tecnologia da Informação, compreendendo os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e Sistema de Informação.

(\*) Incluído por meio da Resolução Administrativa nº 03/2019, de 6 -2-2019.